



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2012

Órgão			Processo
SECRETARIA DA SAÚDE - FMS			2012031676
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRONICO	244/2012	20/08/2012	MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças de Palmas-TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações do Edital.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: L M LADEIRA & CIA LTDA				CNPJ: 06.926.016/0001-06	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	90	frs	Acrílico auto polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e DMT em sua composição. Frasco com 500 ml.	Blue	30,18
03	75	pote	Acrílico auto polimerizante pó rosa, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450 g.	Blue	32,87
04	90	frs	Acrílico termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e EDMA em sua composição. Frasco com 500 ml.	Blue	26,75
05	75	pote	Acrílico termo polimerizante pó rosa escuro com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	Blue	30,68
06	35	pote	Acrílico termo polimerizável pó incolor, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	Blue	30,68
07	75	pote	Acrílico termo polimerizável pó rosa médio com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	Blue	40,99
08	145	pct	Alginato tipo II, com propriedade tixotrópica, com tempo de presa normal, elasticidade média e alta resistência a compressão. Pcte com 410 g.	Vipi	8,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

15	270	cx	Cera rosa n.º 07 Wilson. Cx com 18 lâminas.	Asfer	7,57
17	10	un	Compasso de Willis para registro da dimensão vertical	Jon	14,19
22	31500	un	Escova dental adulto em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 32 tufo de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	J kovacs	0,29
23	31500	un	Escova dental infantil em cores variadas, cerdas de Nylon macias, com no mínimo 28 tufo de cerdas cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	J kovacs	0,24
29	225	frs	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiocianato de amônia 5- 10% . Frasco c/ 475 ml.	Caitech	3,15
33	120	pct	Gesso pedra cor amarelo. Pct com 1kg.	Pason	3,26
34	18	un	Gral de borracha para espatulação de gesso e alginato. Tamanho grande	Maquira	2,88
39	30	un	Mandril para disco de carburundum - p/ peça de mão.	Preven	1,42
40	30	un	Mandril fenestrado para lixa – p/ peça de mão	Preven	1,33
43	1260	bisn	Pasta profilática com flúor, sabor tuti-fruti. Bisnaga com 90 g.	Maquira	3,24
44	375	cx	Pasta zinco-enólica, uso em moldagem para prótese total. Kit c/ 2 bisnagas de 60 g cada, contendo: pasta branca - Óxido de Zinco e óleo vegetal/ pasta Vermelha - eugenol e resina vegetal.	Maquira	16,09
47	500	pote	Pedra pomes extra fina para uso em consultório. Pote c/ 100g.	Asfer	2,23
48	45	pct	Pedra pomes para uso em laboratório. Pcte com 1 Kg.	Asfer	3,00
51	18	un	Pote de vidro com tampa para manipular resina acrílica	Preven	5,95
53	270	frs	Revelador para radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabissulfito de sódio 5-10%, hidroquinona 2%. Frasco 475ml.	Caitech	3,10
59	3150	un	Taça de borracha para contra-ângulo para uso em profilaxia. Embalada individualmente em blister contendo 1 unidade.	Preven	0,77

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica exposto que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no centro de logística da Secretária Municipal da Saúde, localizado na 912 Sul, QIA, Lote 06/08, Alameda 4, no horário de 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá o adjudicatário efetuar a entrega do objeto do certame no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicações das sanções previstas .

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta [Ata](#), inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002** e **Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2012031676**.

Palmas, 12 de novembro de 2012

João Marciano Junior
Diretor de Compras e Licitações

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

L M LADEIRA & CIA LTDA